

Previdência privada



Bradesco
Seguros

Com Você. Sempre.

Investimento para garantir o futuro

Nos nove primeiros meses do ano, contribuições somaram R\$ 84,23 bilhões, 8% acima do mesmo período de 2016

No decorrer deste ano, o setor de previdência complementar aberta apresentou seguidos crescimentos, não apenas em volume de contribuições, mas também em número de participantes.

De acordo com dados da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi) – representante de 67 seguradoras e entidades abertas de previdência complementar no país –, nos nove meses iniciais, as contribuições somaram R\$ 84,23 bilhões, o que significa expansão de 7,9% em relação aos R\$ 78,03 bilhões do mesmo período em 2016. O resultado da captação líquida foi de R\$ 39,09 bilhões, levemente superior na mesma comparação.

Nos planos VGBL os aportes foram de R\$ 77,28 bilhões, e nos PGBL, de R\$ 6,32 bilhões no período. Por tipo de contratação, os planos individuais receberam contribuições de R\$ 75,67 bilhões (incluindo planos para menores) e registraram crescimento de 8,92%. O restante dos aportes, de R\$ 9,95 bilhões, foi destinado a planos coletivos contratados por empresas para beneficiar seus colaboradores.

O terceiro trimestre do ano teve alta ainda mais significativa: as contribuições foram de R\$ 29,76 bilhões, acréscimo de 14,19% em relação ao acumulado de julho a setembro de 2016. No período, o resultado da captação líquida ficou com saldo positivo de R\$ 14,76 bilhões, 11,20% mais do



Goodluz

28,94%

Evolução das contribuições em setembro, na comparação com o mesmo mês de 2016

que o do ano anterior. O presidente da FenaPrevi, Edson Franco, acredita que esse crescimento consistente “é impulsionado pela convicção dos brasileiros de que é preciso constituir reservas para complementação de

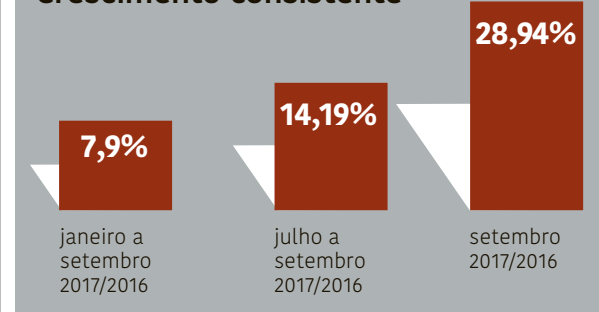
renda na fase de aposentadoria”.

Essa avaliação é respaldada pelos dados de setembro último, quando foi registrada expressiva evolução no volume de novos aportes, na comparação com o mesmo mês de 2016. As contribuições aos planos somaram R\$ 9,58 bilhões, 28,94% superior a setembro do ano passado, quando totalizaram R\$ 7,43 bilhões. Já a captação líquida de R\$ 4,92 bilhões no mês apresentou saldo 40,01% superior aos R\$ 3,51 bilhões de setembro do ano passado.

Ainda segundo a Federação, em setembro os resgates totalizaram R\$ 4,66 bilhões (no mesmo mês de 2016, os valores somaram R\$ 3,51 bilhões). Em relação ao número de participantes, o setor fechou o nono mês do ano com 13.704.032 milhões de pessoas, número 8,15% maior do que no ano anterior. Desse total, 10.228.065 são contratos de planos individuais (incluindo planos para menores) e 3.475.967 de planos coletivos. Os planos individuais (também incluindo para menores) responderam por 88,61% dos novos aportes, ou seja, R\$ 8,49 bilhões. O restante foi destinado aos planos coletivos de empresas, oferecidos em forma de benefícios aos colaboradores, e contratados por sindicatos e associações de classes para adesão de seus associados.

Ainda em setembro, os planos VGBL, os mais representativos da indústria, responderam por 92,44% (R\$ 8,85 bilhões) do total de novos depósitos, e os PGBL por 6,92% (R\$ 663,55 milhões). Os planos tradicionais de acumulação receberam aportes de R\$ 60,65 milhões, 0,63% do total.

Crescimento consistente



Perspectivas são otimistas

A julgar pelo ritmo de crescimento de arrecadação – de R\$ 39 bilhões, em 2009, para R\$ 115 bilhões, no ano passado –, o setor de previdência complementar reforça sua resiliência e mantém seu vigor. Especialmente no momento de incertezas, quando estão em discussão as mudanças nas regras

previdenciárias oficiais, a busca de proteção para assegurar o padrão de vida desejável após a aposentadoria ganha relevância. Contribui ainda no mesmo sentido a possibilidade de estabilidade econômica, o que incentiva a poupança e o planejamento de longo prazo.

Espaço para expansão

também não falta: em agosto último, 13,7 milhões de pessoas mantinham planos de previdência complementar, individuais e coletivos. Esse contingente representa apenas 6,6% da população do país – hoje de 207,7 milhões de habitantes, segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE).

Atento a esse cenário, o mercado tem oferecido planos diversificados, inclusive direcionados ao público de baixa renda. Antes de aderir a um deles, no entanto, o ideal é fazer uma ampla pesquisa comparando as condições e a credibilidade das empresas que os oferecem.

Alterações visam aprimorar o setor

Resoluções consideraram o cenário atual, com benefícios aos segurados e às empresas

No fim de setembro deste ano, o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) aprovou uma série de sugestões da Superintendência de Seguros Privados (Susep) para o aprimoramento do setor, tendo em vista a transição demográfica brasileira e as discussões em torno da reforma da Previdência Social. Para entrarem em vigor, as resoluções devem ser convertidas em circulares, o que está previsto para o primeiro semestre de 2018. As alterações, elaboradas com apoio da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), buscam tornar o sistema menos burocrático e, conseqüentemente, mais ágil, aumentar a competitividade do mercado, reduzir o custo de

capital e trazer mais transparência ao consumidor.

As mudanças incluem a autorização para que os fundos de previdência invistam até 100% em ações (o percentual máximo de exposição era 49%), sendo a aquisição desse produto permitida aos proponentes qualificados, cuja definição também foi determinada, com base na instrução 554 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Segundo a CVM, esse público é composto por pessoas físicas e/ou jurídicas com capital investido maior que R\$ 1 milhão. Os demais participantes terão disponíveis para aquisição os fundos com até 70% de investimentos em ações.

Outro aprimoramento foi a permissão da cobrança de taxa de *performance* – o que não era permitido, embora fosse prática em outras categorias de fundos, como multimercados e ações.



pressmaster

Anteriormente, havia somente taxas de administração, de entrada e saída, o que podia não estimular os gestores dos fundos a buscarem resultados superiores aos dos demais *players*.

● Contratação

Novidades foram aprovadas pelo CNSP também na contratação do benefício, sendo que o participante poderá mudar a forma de recebimento dos recursos ao longo do período de acumulação. Houve inovação em alguns produtos e criados outros (saiba mais no box), com possibilidade de resgates mensais e maior flexibilidade no uso dos

recursos. Será possível ainda transformar parte do patrimônio acumulado em renda vitalícia, o que permite a adequação do valor da renda com o passar do tempo.

Outras mudanças englobam a atualização da tábua biométrica limite para AT-2000M, que mede a sobrevida que o segurado tende a ter a partir de determinada idade, e melhorias das cláusulas de *vesting*, que o participante é obrigado a cumprir para que lhe possam ser oferecidos e postos à sua disposição os recursos da provisão (ou provisões) decorrente das contribuições pagas pela instituidor.

Modernização e novos produtos*

● Criação de produtos

PGBL e VGBL Programados

Possibilitam ao participante o planejamento de resgates programados em um único plano – ou seja, há possibilidade de retirada dos recursos sem prejuízo da conversão da provisão em renda atuarial.

Plano com Desempenho Referenciado (PDR), na família de fundos PGBL; e Vida com Desempenho Referenciado (VDR), na família VGBL

Permite ao segurado remuneração da provisão de rentabilidade do Fundo de Investimento Exclusivo (FIE), com critério de desempenho mínimo atrelado a um percentual de um índice de renda fixa.

● Inovação de produtos

Plano de Previdência Vida Planejada (no VGBL e no PGBL)

No plano com essa característica, o FIE, associado ao período de diferimento

(tempo compreendido entre a data da contratação do plano pelo participante e a data escolhida por ele para o início da concessão do benefício, podendo coincidir com o prazo de pagamento das contribuições), deve apresentar percentual decrescente de exposição a investimentos com maior risco, especialmente em ativos de renda variável, ao longo do período de diferimento.

Plano com Renda Imediata (PRI), no PGBL, e Vida com Renda Imediata (VRI), no VGBL, com estrutura a termo de taxa de juros para cálculo do fator de conversão em renda

A estrutura pode ser elaborada pela própria sociedade seguradora/EAPC.

Planos com garantia de estrutura a termo de taxa de juros para cálculo do fator de conversão em renda (PGBL e VGBL)

A estrutura deve ser elaborada por instituição independente, com conhecida capacidade técnica.

*Fonte: Susep

Em busca da melhor alternativa

Custos mais baixos e maior rentabilidade são as principais razões que levam os poupadores da previdência a lançar mão da portabilidade – migração de um plano para outro na mesma instituição ou transferência para outro produto e companhia, transação sobre a qual não incide Imposto de Renda. Só no primeiro semestre deste ano, cresceu 7,5% o número de pessoas que lançaram mão do recurso na comparação com o mesmo período do ano passado, segundo levantamento da FenaPrevi. As discussões acerca da Reforma da Previdência oficial podem ter motivado esse movimento

em busca de maior seletividade em relação aos planos para a aposentadoria.

A portabilidade, no entanto, tem limitações. Ela só vale para planos na mesma modalidade, ou seja, só é possível migrar de um PGBL para outro PGBL ou de um VGBL para outro VGBL. Quanto ao regime tributário, só é permitido alterar do progressivo para o regressivo – o contrário não.

Observadas essas condições, o poupador deve encaminhar o pedido à instituição para a qual pretende migrar. Cabe a ela

fazer contato com a empresa que responde pelo plano e conduzir o processo. É preciso respeitar o prazo de carência especificado no contrato.

O tempo mínimo de permanência, segundo a legislação, é de 60 dias.

Antes de adotar a medida, o detentor do plano deve avaliar cuidadosamente as condições, comparando os valores das taxas de administração e carregamento e a eficiência da gestão do novo fundo – o que pode ser feito por meio da solicitação do histórico dos últimos anos.

7,5%
Aumento
da migração

Planos para todos os perfis e bolsos

Atento às necessidades dos poupadores, mercado investe em inovação e facilita as adesões

Investir em um plano de previdência complementar para garantir tranquilidade no futuro está mais acessível. As empresas oferecem alternativas alinhadas a cada necessidade, além de facilitar as condições. É o caso, por exemplo, da Bradesco Seguros, líder de mercado no Brasil e na América Latina, que está isentando de taxa de carregamento de entrada dos novos aportes e planos contratados até o próximo dia 28. A companhia dispõe de portfólio completo para atender a três necessidades:

● Planejar o futuro

Sob essa finalidade, mantém o SobMedida Previdência Bradesco, nas versões PGBL e VGBL; o Bradesco Proteção Familiar, também nas duas modalidades, com coberturas que protegem a família do titular, em casos de imprevistos; o Bradesco Crédito Privado PGBL e VGBL, de baixo risco de mercado, em que as contribuições são aplicadas em fundos de renda fixa, com mais de 50% em títulos privados; o Bradesco



GeorgeRudy

Prime, indicado aos clientes Bradesco Prime, também nas duas modalidades, com benefícios complementares como Assistência Pessoal 24 horas e Segunda Opinião Médica Internacional; o SobMedida Previdência Bradesco Seguros Prime, também com benefícios extras; o Bradesco FAPI (Fundo de Aposentadoria Programada Individual), em que o poupador resgata o saldo quando quiser, recebe 100% da rentabilidade sem tributos e não paga taxa de carregamento; e o Previ Classic 3 em 1, com sorteios de prêmios

mensais para todos e opções de contratação a partir de R\$ 79,00.

● Cuidar da família

Para esse propósito, dois planos estão disponíveis: o Multiplano Geração 2, em que o contratante participa do Programa de Relacionamento da Bradesco Seguros, concorrendo a sorteios de prêmios, e conta também com uma renda mensal, temporária ou única que é repassada à família caso o titular venha a faltar; e o Vida a Vida, que garante uma fonte de

renda segura aos dependentes, além de benefícios como Assistência Funeral Familiar e Assistência Pet.

● Garantir a educação dos filhos

Essa necessidade está contemplada no Previ Jovem Bradesco, nas versões PGBL e VGBL, em que o contratante reserva recursos para a faculdade, o intercâmbio e até para montar um negócio próprio para o futuro profissional; o SobMedida Previ

Jovem, também nas duas

modalidades, cujas características podem proporcionar um melhor rendimento dos valores poupados, pois a cada faixa de saldo atingida, o investimento migra automaticamente para um fundo com menor taxa de administração, e quanto mais tempo

os investimentos permanecem no plano, menor é a taxa de carregamento, podendo chegar a 0%; e o De Pai para Filho Geração 2, que proporciona renda mensal para os filhos e dependentes, de até 24 anos, em caso de falta do titular. É possível ainda resgatar parte do saldo acumulado depois de 24 meses de contribuição.

No Previ Classic 3 em 1, é possível a contratação a partir de

R\$ 79,00

Tratamento fiscal diferenciado entre PGBL e VGBL

Ao escolher um plano de caráter previdenciário, o poupador deve priorizar a visão de longo prazo em razão da tributação diferenciada. No PGBL, modalidade indicada para quem declara o Imposto de Renda (IR) pelo formulário completo, é possível deduzir anualmente da base de cálculo do tributo o valor total das contribuições efetuadas durante o exercício social, até o limite de 12% da renda bruta, reduzindo o imposto a pagar ou, até mesmo, podendo ter direito à restituição. É o chamado diferimento fiscal, ou seja, o pagamento do IR devido sobre esses recursos, acrescidos dos rendimentos auferidos, é realizado apenas no momento do resgate total ou parcial ou do recebimento do benefício.

Já no VGBL, modalidade de plano indicada para quem declara IR pelo formulário

simplificado, para quem se encontra na faixa de isenção do IR ou para quem já atingiu o limite de dedução previsto para a previdência complementar (12% da renda bruta), não é possível deduzir da base de cálculo do IR os valores dos aportes realizados. No entanto, no momento do resgate ou do recebimento do benefício, o IR incide apenas sobre o valor dos rendimentos auferidos, e não sobre o valor total do resgate ou do benefício recebido, como ocorre no PGBL.

De acordo com o presidente da FenaPrevi, Edson Franco, em ambas as modalidades de planos (PGBL e VGBL) não há cobrança do imposto de renda a cada seis meses sobre os rendimentos obtidos, como ocorre em alguns tipos de aplicações.

Outra característica do PGBL e do VGBL é a possibilidade de o poupador optar pelo

regime de alíquotas progressivas ou de alíquotas regressivas do Imposto de Renda. No último caso, quanto mais tempo os recursos permanecerem aplicados, menor será a alíquota do IR incidente, conforme a tabela a seguir.

Período de acumulação	Alíquota de IR
Inferior ou igual a dois anos	➔ 35%
Superior a dois anos e inferior ou igual a quatro anos	➔ 30%
Superior a quatro anos e inferior ou igual a seis anos	➔ 25%
Superior a seis anos e inferior ou igual a oito anos	➔ 20%
Superior a oito anos e inferior ou igual a dez anos	➔ 15%
Superior a dez anos	➔ 10%

Nos planos, não há incidência de IR a cada seis meses sobre os rendimentos

Faça seu Plano de Previdência Privada PGBL Bradesco e tenha menos imposto no presente com mais renda no futuro.

APROVEITE!

AGORA COM TAXA DE CARREGAMENTO ZERO

PARA APORTES E NOVOS PLANOS

Contratando seu Plano de Previdência Privada PGBL Bradesco, você pode deduzir até 12%* da sua renda bruta anual tributável no IR de 2018.

E o que é melhor. Agora sem taxa de carregamento de entrada nos aportes e novos planos contratados até 28/12/2017.

Isenção válida também para os aportes e novos planos VGBL.

Vá a uma Agência e fale com seu Gerente Bradesco.



*Até o limite de 12% de sua renda bruta anual tributável, conforme legislação em vigor - a dedução da base de cálculo do imposto é condicionada à contribuição para o INSS ou regime próprio de previdência. O VGBL não possui incentivos fiscais sobre os prêmios. Bradesco Vida e Previdência S.A. - CNPJ 51.990.695/0001-37. O registro dos planos na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Possibilidade de opção pelo critério de tributação por alíquotas decrescentes (regime regressivo). Em atendimento à Lei nº 12.741/12, informamos os tributos incidentes sobre Prêmios de Seguros, inclusive de Vida com Cobertura por Sobrevivência: PIS: 0,65% (1); COFINS: 4,00% (1); IOF: entre 0% e 7,38%. Contribuições à Previdência Privada e ao FAP: PIS: 0,65% (1); COFINS: 4,00% (1). Taxas de Administração: PIS: 0,65% (1); COFINS: 4,00% (1); ISS: de 2% a 5% (2). 1. Apurados e recolhidos nos termos da legislação aplicável; 2. De acordo com a legislação municipal aplicável. Os direitos e as obrigações das partes estão definidos na Proposta e nos Regulamentos dos planos Contratados. Este material contém informações indicativas.

Central de Relacionamento: 4002 0022 / 0800 570 0022
 SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 721 1144
 SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
 Ouvidoria: 0800 701 7000



bradescoseguros.com.br



Bradesco Seguros

Com Você. Sempre.